

## 1ª RETIFICAÇÃO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

**O SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO – Sesc/SC** torna público, para conhecimento dos interessados, que realizou alterações na licitação abaixo relacionada, que se encontra disponível na Rua Felipe Schmidt, nº 785 – Centro – Florianópolis/SC e na página do Sesc/SC no endereço <https://www.sesc-sc.com.br/sobre-o-sesc/licitacoes> e no site <https://www.licitacoes-e.com.br/>

**Modalidade: Pregão Eletrônico nº 111/2025**

**Objeto: AQUISIÇÃO DE CÂMARAS FRIAS**

### 1) NO TERMO DE REFERÊNCIA:

- a) Inclusão dos seguintes itens do Termo de Referência:

#### **3.4 - QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:**

3.4.1 - Declaração da empresa indicando os Profissionais que serão responsáveis técnicos, atendendo, no mínimo, uma das atribuições abaixo:

a) Responsável Técnico Mecânico: Profissional com Graduação em Ensino Superior em Engenharia, com atribuições em Mecânica, e Registro no CREA e/ou Profissional com Ensino Técnico em Refrigeração e Climatização e Registro no CFT que responderá pela Instalação das Câmaras Fria, coordenará os demais profissionais e efetuará a supervisão dos serviços;

3.4.2 - Apresentar Declaração do Profissional, que aceita assumir a Responsabilidade Técnica a ele indicada;

3.4.3 - Deverá acompanhar Certidão de registro junto ao CREA e/ou CFT:

- a) da empresa (Pessoa Jurídica);  
b) do(s) profissional(is) responsável(is) técnico(s) legal(is) pelos serviços a executar (Pessoa Física);

#### **OBSERVAÇÃO:**

a) Caso a empresa ou o profissional indicado como responsável técnico não seja domiciliada em Santa Catarina, deverão apresentar Certidão de registro do Conselho de origem. O Registro ou Visto junto ao Conselho Regional de SC, deverá ser providenciado para a assinatura do contrato;

b) O Responsável Técnico Mecânico deve apresentar vínculo profissional com a empresa Licitante, vínculo este que poderá ser comprovado através da certidão de pessoa jurídica emitida pelo CREA e/ou CFT, através de contrato de trabalho particular ou contrato de prestação de serviço entre a empresa e o profissional ou ainda declaração de contratação futura, com declaração de anuência do profissional;

c) Os demais Responsáveis Técnicos não necessitam estar vinculados ao quadro de profissionais da licitante, devem apenas apresentar vínculo profissional que poderá ser comprovado através de contrato de trabalho particular ou contrato de prestação de serviço entre a empresa e o profissional ou ainda declaração de contratação futura, com declaração de anuência do profissional;

d) O Responsável Técnico deverá estar à disposição para o acompanhamento dos serviços e visitas técnicas, sempre que solicitado pelo Sesc;

e) Em caso de substituição destes profissionais, durante a execução dos serviços, deverá ser apresentada a mesma documentação para atendimento dos itens 3.4.2, e 3.4.3, alínea b, referente ao novo profissional.

### 2) NO EDITAL:

- a) Alteração do preâmbulo para o seguinte:

“(...) A sessão de lances, por via eletrônica, será realizada dia **19 de janeiro de 2026 às 10h00min**, no seguinte endereço eletrônico: [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) do Banco do Brasil S/A, sob o nome SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO – SESC/SC, licitação número **1084085**. As propostas poderão ser inseridas ou substituídas no sistema eletrônico, **até o dia 19 de janeiro de 2026 às 09h00min**.”

Florianópolis, 09 de dezembro de 2025.

**LUCIANO PEREIRA**  
Setor de Compras

**ANTONIO AUGUSTO SUDBRACK TRAVI**  
Presidente da Comissão de Licitação